

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024

José Antônio Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art.74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, que aprovou a inexigibilidade da licitação, contratação da empresa Segmenta Gestão Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.319.984/0001-71, no valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o curso Lei Geral de Proteção de Dados e sua aplicação em Órgãos Públicos.

Cordeirópolis/SP, 08 de agosto de 2024.

José Antônio Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal